



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

Páscoa				X								
Passeio					X						X	X
Dia dos pais								X				
Comemoração do Natal												X

CRONOGRAMA DE PROJETOS MENSAIS

ATIVIDADE	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
PROJETO HORTA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PROJETO Psicóloga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Trabalho Social essencial ao serviço / programa socioassistencial

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz– Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

10. Articulações Intersetorial:

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas, projetos, benefícios e ações que integram o SUAS, com vistas a favorecer a inserção comunitária e social dos usuários. A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS, Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

11. Aquisição dos usuários

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação adequada;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social, Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

144
Z

- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário. Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto-sustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre os serviços, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Avaliar o serviço.

12. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais)

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Casa de Passagem deve contribuir para:

- Indicadores Instrumental Documentação;
- Entrevista;
- Visita domiciliar;
- Observação;
- Diálogo;
- Reunião;
- Encaminhamento;
- Relatório de atividades.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

1446
8

- Indivíduos e famílias protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

12.1. Indicadores de Metas Indicadores Instrumental

- Índice de pessoas acolhidas pelo serviço que tiveram assegurado as suas demandas.
- Índice de pessoas que tiveram acesso a serviços de outras Políticas Públicas.
- Índice de usuários que freqüentam as atividades oferecidas;
- Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;
- Grau de auto sustentação dos usuários.
- Índice de pessoas que conseguiram a reorganização pessoal e social.
- Índice de retorno ao convívio familiar.
- Relatórios, prontuário
- Ficha de Frequência Depoimentos / Formulários Relatório / Prontuário Depoimentos Relatórios / Prontuário / Visitas / Depoimentos Relatório / Prontuário.
- Relatórios, prontuários
- Ficha de Frequência Depoimentos / Formulários Relatório / Prontuário Depoimentos Relatórios / Prontuário / Visitas / Depoimentos Relatório / Prontuário.

13. Provisões

13.1. Recursos Físicos

- Condições de repouso;
- Espaço de estar e convívio;

13.2. RECURSOS MATERIAIS

- Energia elétrica;



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

- Guarda de pertences;
- Computador;
- Água;
- Telefone;
- Gás;
- Combustível;
- Materiais de higiene e limpeza;
- Materiais pedagógicos;
- Materiais de escritório;
- Alimentação: Refeições diárias sendo: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar;
- Vestuários;
- Brinquedos;
- Roupas de cama, mesa e de banho, entre outros;

13.3. RECURSOS HUMANOS

13.3.1 TABELA 1- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Quant.	Função	Carga horária	Vínculo Entidade
01	Coordenador	40 horas semanais	CLT
01	Assistente Social	30 horas semanais	CLT
01	Cuidadora	36 horas semanais	CLT
01	Enfermeira Padrão	20 horas semanais	CLT
01	Monitor	44 horas semanais	CLT
01	Monitor	44 horas semanais	CLT
01	Monitor	44 horas semanais	CLT
01	Monitor	44 horas semanais	CLT
02	Cozinheira	42 horas semanais	CLT
01	Auxiliar de limpeza	36 horas semanais	CLT

144
2



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

1448

01	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	CLT
01	Operador de telemarketing	36 horas semanais	CLT
01	Fisioterapeuta	5 horas semanais	Voluntária
01	Psicóloga	4 horas mensais	voluntária

13.3.2 TABELA 2- RECURSOS HUMANOS CONFORME A RESOLUÇÃO CNAS 269/06-NOBS/SUAS/RH

QTDE	EQUIPE	FORMAÇÃO	C/H
01	COORDENADOR	SUPERIOR	40
01	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	30
01	PSICÓLOGA	SUPERIOR	30
04	CUIDADORES (MONITOR)	ENSINO MÉDIO	TURNO FIXO DIÁRIO
01	COZINHEIRA	ENSINO FUDAMENTAL	40



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	30	01/02/19	28/02/19
2	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	30	01/03/19	31/03/19
3	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	30	01/04/19	30/04 /19
4	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	30	01/05/19	31/05 /19
5	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	pessoas	30	01/06/19	30/06 /19



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137

B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

1450

6	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	30	01/07/19	31/07 /19
7	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	30	01/08/19	30/08 /19
8	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	30	01/09/19	30/09/19
9	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	30	01/10/19	31/10/19
10	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	30	01/11/19	30/11/19



Comunidade Casa de Maria

Av. Tranquilo Rozante, L 1900- Vila Ruiz- Pederneiras SP

CNPJ – 07.420.592/0001-40, Fone: (14) 3283-3137


B.B. Ag. 0189-9/ CC 101103-0- 1 E-mail casademaria.admi@bol.com.br

E-mail casademaria.social@bol.com.br

1451

11	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	30	01/12/19	31/12/19
12	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	30	01/01/20	31/01/20

Pederneiras, 01 DE FEVEREIRO DE 2019


Sebastião Florêncio Pereira Junior
Representante legal da OSC


Rita de Cássia Alves Herreira
Técnico Responsável